



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.936, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

(RATIFICA E RETIFICA A DENOMINAÇÃO DADA A VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESERVA ARCO ÍRIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica ratificada a denominação dada às vias públicas do Loteamento Reserva Arco Íris, por iniciativa dos empreendedores, a saber:

Rua Projetada 01 - **Rua Milton Contri**;

Rua Projetada 01 - **Rua José Ioca**;

Rua Projetada 03 - **Rua Edson Rinaldo Spirito**;

Rua Projetada 04 - **Rua José Pierin Neto**.

Rua Projetada 05 - **Rua João Baptista Battochio**;

Rua Projetada 06 - **Rua Ermínio Augusto de Toledo**;

Rua Projetada 07 - **Rua João Ressinetti Filho**;

Rua Projetada 08 - **Rua Dalva Sangaletti Coradi**;

Rua Projetada 09 - **Rua Porcina Silvério dos Santos**;

Rua Projetada 10 - **Rua Mário Franzin**;

Avenida Projetada 01 - **Avenida Luiz Altimari Neto**;

Prolongamento da Avenida das Indústrias - **Avenida Antônio Mashorca Filho**.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.

Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI ORDINÁRIA

Protocolo 1989
Data e hora 28/12/22 11:21
Doc. N° 122/2022
Protocolado por: Secretária





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica retificada, para fins de ajuste da denominação, a nomenclatura das seguintes vias públicas:

Rua Projétada 03 - **Rua Vereador Edson Rinaldo Spirito (Dinho Spirito);**

Avenida Projétada 01 - **Avenida Vereador Luiz Altimari Neto (Zinho Altimari);**

Prolongamento da Avenida das Indústrias - **Avenida Dr. Antônio Mashorca Filho.**

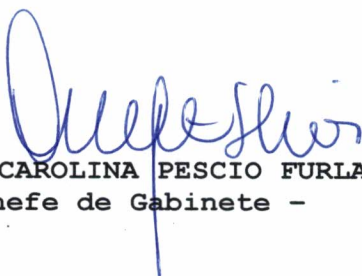
Art. 3º Depois de implantada, pelo empreendedor, a integralidade da infraestrutura nas vias mencionadas, a administração promoverá o emplacamento com os nomes das pessoas homenageadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -